

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO : 08-0029/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: RDP

08-0029/1996 DE 22/10/96

PROMOVENTE: VEREADOR

MURILLO ANTUNES ALVES

E N E N T A:

Solicita providências contra carta distribuída, em seu nome, fazendo alusões pejorativas à candidata Luiza Erundina, para que sejam apuradas as responsabilidades e autoria deste documento apócrifo, através de ofício ao Tribunal Regional Eleitoral.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
7/10/2010 14:58:04

00000001728-04



ARQUIVADO EM 08 01 97

REGINA APARECIDA BARRIOS
CHESSELE T. DE MESSAO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA -



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
2	3	borg.	457 so.	22.10.96		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	DISK
					Folha nº 1	

08 - RDP
08-0029/1996

SR. MURILLO ANTUNES ALVES (PMDB) -

Sr. Presidente e Srs. Vereadores, meditei muito antes de vir a esta tribuna, para trazer um assunto que à primeira vista me parecia de senenos importância, mas com a reiteração da prática, cheguei à conclusão que se tornaria mister alertar as nossas autoridades, os nossos colegas, e, principalmente, os integrantes da Justiça Eleitoral, para um artifício, que está sendo utilizado por pessoas de má formação moral, utilizando o nome deste vereador, e pelo que soube há pouco, também de outros colegas vereadores desta Casa.

A história começou, como se fora um conto policial, e cerca de dois dias. Recebi em minha casa uma sobre carta, a mim endereçada, através do correio, e tendo no verso como remetente as minhas iniciais e o meu endereço. Abri e notei que era uma cópia xerográfica de uma série de destampatórios, linguagem chula contra determinada candidato e também contra o governador do Estado.

Os que me conhecem sabem que jamais teria me utilizado desta linguagem, repito, chula e de baixa extração. Pensei em olvidar o episódio. Aconteceu que ontem, recebi novamente pelo correio, agora, duas

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA -



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
2	4	1009.	457 SO.	22.10.96		
OPERADOR		REVISOR		29	CADERNO	DISK

sobrecartas, uma endereçada à Presidência do Palácio Novo de Julho e outra à Sala de Imprensa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo. Surpreendi-me ao ver no verso, novamente, M.A. Alves, Rua Itatê, 127, o meu endereço, e o carimbo do Correo - destinatário desconhecido. Abri, e, novamente em a cópia xerográfica, daqueles que não sabem fazer uso da democracia e repetem um monoteísmo de diálatos, de invectivas, de duestos, de ataques e de ofensas, visando, principalmente, a candidata à Prefeitura, do Partido dos Trabalhadores.

Sabem perfeitamente os nobres colegas, que sempre tive o melhor respeito aos colegas de PT. E como integrante da Administração Jânio Quadros, fui sempre muito bem distinguido pela Prefeita Inácia Brandina. Portanto, jamais poderia ser publicamente contra ela, e, principalmente, usando esta linguagem de esgôto, linguagem que jamais passaria por mim. Acho um fato de suma gravidade, principalmente, e levando em conta, sabe o ilustre Presidente Brasil Vita, possivelmente não será esta a democracia que sonhávamos nos idos de 1940, no Largo de São Francisco. Mas são aqueles que não sabem usar o regime democrático. Fiquei profundamente ofendido. E, quero, de público, manifestar o meu repúdio àquilo que aqui se encontra. E peço ao Sr. Presidente, re-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA -



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
2	5	NOTA.	457 co.	22.10.96		

OPERADOR	REVISOR	CADERNO	DISK
		3 29 de 19 96	

queiro, respectivamente, quando meu pronunciamento seja enviado cópia ao ilustre Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Desembargador Nelson Fonseca, para que, se possível, tente identificar os autores desta manobra, que envolvem o meu nome e, pelo que soube há pouco, repito, também de alguns outros Srs. Vereadores, alguém que lança mão para enviar estes ~~em~~ opúsculos, estes folhetos de quinta categoria, usando o nome de representantes do povo.

(Estou certo de que..... marecalo)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

—TAQUIGRAFIA—



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
3	1	Marcelo	45786.Ord.	22.10.96	Marillo A. Alves	

OPERADOR	REVISOR	CADERNO	DISK
		Vol. 1 4^o de proc. 29 96 <i>Ad</i>	

Estou certo de que as providências cabíveis poderão, talvez, reprimir, mas se não reprimiram fica aqui público o repúdio daquele que jamais aceitaria a utilização do seu nome contra ilustres personalidades da administração pública, como a Ex-Prefeita Luíza Brandina.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA -



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
3	2	Marcelo	457ªS.Ord.	22.10.96		
OPERADOR		REVISOR			5 CADERNO	DISK
					29 19 96	

O SR. PRESIDENTE (Brasil Vita - PPB) - A Presidência faz

coro com as palavras de V.Exa. Não tem o menor sentido desqualificados morais que usem linguagem coprolática e desabrida contra figuras que integram a nossa política.

A Presidência determina à Assessoria que recolha as notas taquigráficas do eminente Vereador Murillo Antunes Alves, com os documentos que S.Exa. tenha às mãos e ~~que~~ essa Presidência fará uma representação ao digno ~~Desembargador~~ Desembargador Nelson Fonseca, para que determine, através dos meios de que dispõe, uma investigação policial no sentido de descobrirmos esses maus cidadãos que só emporcalham a vida democrática deste País.

Quero me congratular com V.Exa. pela coragem que se houve, em denunciando o fato. Fato esse que todos nós da Casa, todos, com exceção, repudiamos e tenho certeza que o eminente Desembargador Nelson Fonseca, com a sua atuação, ~~fará~~ fará com que cheguemos ao paradeiro deste desqualificado moral, que não está acostumado a viver em regime decente e democrático.

Parabéns, Vereador Murillo Antunes Alves, que não precisa-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA -



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
3	3	Marcelo	457ª S.Ord.	22.10.96	Sr. Presidente	
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	DISK
					Vol. 2º 25 10/10/96	

ria nem se explicar que isso jamais poderia ter partido de V.Exa., porque nós o conhecemos bem e sabemos que isto tudo seria um crime impossível atribuir a V.Exa. atos dessa natureza.

Continuando no Pequeno Expediente, tem a palavra a nobre Vereador Nelo Rodolfo. (Pausa). S.Exa. desiste da palavra. Tem a palavra o nobre Vereador Nelson Guimarães Proença.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	de proc.
n.º	de 1976

Papel para informação, rubricado como folha nº 40

do processo n.º de 19

À AT.2 - Senhor Assessor Chefe. [REDACTED]

Encaminho a Vossa Senhoria o presente expediente, para cumprimento do determinado pelo nobre Presidente BRASIL VITA em sua fala durante a 457ª Sessão Ordinária, realizada nesta data.

22.10.96


RENATO TUMA
Diretor Geral

Senhora Assessora.
Andrea Rascovski,

Solicito as céleres providências de V.Sa. em observância à elevada determinação supra.

S.P. 23.10.96


ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR
Assessor Técnico Legislativo Chefe
Substituto

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Sr. Assessor Chefe,

Tendo em conta a r. determinação exarada pelo Sr. Presidente durante a 457ª Sessão Ordinária, realizada em 22 (vinte e dois) de outubro p.p., sugiro seja remetido ofício, cuja minuta segue anexa, ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral deste Estado, Desembargador Nelson Fonseca, a fim de que se adotem as providências que entender pertinentes quanto aos fatos narrados e devidamente comprovados pelo Nobre Vereador Murillo Antunes Alves.

São Paulo, 23 de outubro de 1996.


Andréa Rascovski

Assessor Téc. I (Juri)



Fez a n.º	10	do proc.
n.º	29	do 1996

Câmara Municipal de São Paulo

MINUTA

São Paulo, 23 de outubro de 1996.

Ofício nº.

Exmo. Sr. Presidente,

Através do presente, remeto a V.Exa. cópia integral da manifestação exarada pelo Nobre Vereador Murillo Antunes Alves, durante a 457ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de outubro p.p., dando conta de fato delituoso a ser apurado pelos meios que V.Exa. entender pertinentes.

Para tanto, instrui-se este com os documentos comprobatórios de tais alegações.

Ao ensejo, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOÃO BRASIL VITA
- Presidente -

Exmo. Sr.
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Desembargador Nelson Fonseca



Ata n.º	31	da proc.
de	29	de 1996

Câmara Municipal de São Paulo

À D.G.
Senhor Diretor Geral,

Serve este para elevar à Presidência, pelas mãos de V.Sa., minuta de ofício, para fins de representação junto à Exma. Presidência do E. Tribunal Regional Eleitoral, concernente aos ignominiosos e delituosos fatos comprovadamente denunciados pelo Nobre Vereador Murillo Antunes Alves, por ocasião da 457ª Sessão Ordinária.

À consideração de V.Sa., segue com as homenagens de estilo.

S.P. 23/10/96

Antonio Rodrigues de Freitas
ANTÔNIO RODRIGUES DE FREITAS JÚNIOR
Assessor Técnico Legislativo Chefe
- Substituto -



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

de proc. n.º 29 do 1996
Papel para informação, rubricado como folha n.º 2

do processo n.º de 19..... (a)

Ao DT.3 - Senhora Diretora.

Por ordem do Senhor Diretor Geral, solicito mandar officiar nos termos da minuta anexa da Qputa AT.2.

23.10.96

Moacyr Mathias

MOACYR MATHIAS
Diretor Téc. de Departamento

A Exp. 2 Sr.ª Chefe

Para providenciar

23/10 96
Telma Alves

TELMA ALVES
Diretor Técnico

Departamento de Expediente-DT-3

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º

Em/...../.....

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 13
n.º 29 da proc. 96

São Paulo, 23 de outubro de 1996.

DT3-EXP2
Ofício nº. OFICIO No 1887/96

Exmo. Sr. Presidente,

Através do presente, remeto a V.Exa. cópia integral da manifestação exarada pelo Nobre Vereador Murillo Antunes Alves, durante a 457ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de outubro p.p., dando conta de fato delituoso a ser apurado pelos meios que V.Exa. entender pertinentes.

Para tanto, instrui-se este com os documentos comprobatórios de tais alegações.

Ao ensejo, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOÃO BRASIL VITA
- Presidente -

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL-SP
24 OUT 1222 55 041918
P R O T O C O L O

Exmo. Sr.
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Desembargador Nelson Fonseca



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

de proc.	14
n.º	29
do 19	96
<i>CD</i>	

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de 19 (a)

Pronunciamento do Senhor Vereador Murilo Antunes Alves, do dia 22 de outubro de 1996, requerendo seja o mesmo encaminhado ao TRE-SP.

Sra. Diretora,

PROVIDENCIADO

23 / 10 / 96

Maria Aparecida de Jesus
MARIA APARECIDA DE JESUS
CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA III

A DG. Sr. Diretor Geral

Cumprida a
determinação de V. Sa.

23 / 10 / 96

Telma Alves
TELMA ALVES

Diretor Técnico

Departamento do Expediente-DT-3

À AT.2 - Senhor Assessor Chefe.

Encaminho a Vossa Senhoria o presente expediente, para conhecimento das providências adotadas e medidas outras que se fizerem oportunas e necessárias.

24.10.96

Renato Tuma
RENATO TUMA
- Diretor Geral

À DG.

Sr. Diretor Geral,

Ultimadas as providências pertinentes nesta Assessoria, solicito de V.Sa. o arquivamento do presente expediente como documento não autuado.

S.P., 24.10.96.

Antonio Rodrigues de Freitas Junior
ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR
Assessor Técnico Legislativo Chefe
Substituto

À ATM - Senhor Assessor Chefe.

Encaminho a Vossa Senhoria o presente expediente, para conhecimento das providências adotadas, eventuais anotações e ciência ao interessado e competente ARQUIVAMENTO.

24.10.96


RENATO TUMA
Diretor Geral

Para fins de autuação, cadastrar como 08-RDP.

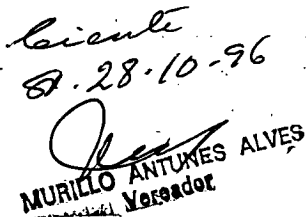
25.10.96


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. M.

Dê-se ciência ao nobre Vereador Murillo Antunes Alves.

25.10.96


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. M.

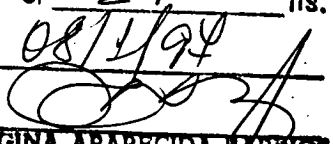
ciente
28.10.96

MURILLO ANTUNES ALVES
Vereador

Ao Dt.94 - Senhora Chefe:

Arquive-se o presente processo.

07.01.97


BRENO GANDELMAN
Ass. Tec. Legislativo-Chefe Substituto

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. uncerrado c/	14 fls.
Arquivo em	08/1/97
O Func.º	
REGINA APARECIDA BORTOS	
Chefe de Seção Técnica II	

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)